

**ATA DA 1273ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede
2 da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5,
3 Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
4 FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
5 exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita
6 no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-
7 Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENÇAS:**
8 Rafael Castello Branco Pastor D. Oliveira - Diretor-Presidente, José Luis Vianna Ferreira -
9 Diretor de Engenharia, e Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira - Diretor de
10 Administração e Finanças. **ORDEM DO DIA: 01)** Posse de membro da Diretoria
11 Executiva. Conforme art. 47 do Estatuto Social da VALEC e considerando a Ata da 14ª
12 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 19 de dezembro de
13 2019, fica registrado o termo de posse do Senhor **RAFAEL CASTELLO BRANCO**
14 **PASTOR D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, em regime de separação total de bens,
15 engenheiro da computação, pós-graduado em Administração Estratégica de Sistemas da
16 Informação e mestre em Administração de Empresas, portador da carteira de identidade
17 nº 11410908-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública da Polícia Civil do
18 Rio de Janeiro, inscrito no CPF nº 082.542.727-43, residente e domiciliado na Rua Diego de
19 Castilho, nº 150, apartamento nº 1203, CEP 05704-070, São Paulo, SP, para ocupar o cargo
20 de Diretor-Presidente. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado,
21 conforme o art. 48 do Estatuto Social da VALEC. Desta forma, o referido diretor
22 complementarará o prazo de gestão atual, que findará em 30 de abril de 2020. O termo de
23 posse aqui assinado e a declaração de desimpedimento passam a incorporar esta ata como
24 anexo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo
25 sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr.
26 Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.



Silvia Schmitt
Secretária



Rafael Castello Branco Pastor D'Oliveira
Diretor-Presidente



José Luis Vianna Ferreira
Diretor de Engenharia



Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., toma posse como Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração desta empresa pública, eleito na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, às 10h00 de 19 dezembro de 2019, o Senhor **RAFAEL CASTELLO BRANCO PASTOR D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, em regime de separação total de bens, engenheiro da computação, pós-graduado em Administração Estratégica de Sistemas da Informação e mestre em Administração de Empresas, portador da carteira de identidade nº 11410908-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública da Polícia Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF nº 082.542.727-43, residente e domiciliado na Rua Diego de Castilho, nº 150, apartamento nº 1203, CEP 05704-070, São Paulo, SP, declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi eleito, conforme a Declaração de Desimpedimento anexa a este Termo. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme o art. 48 do Estatuto Social da Valec. Desta forma, o referido Diretor complementarará o prazo de gestão atual, que findará em 30 de abril de 2020. Para constar, eu, Rafael Oliveira Silva, Secretário, lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Diretor e Conselheiro empossado, bem como pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 47 do Estatuto Social da VALEC.

Brasília, 23 de dezembro de 2019

Rafael Castello Branco Pastor D'Oliveira
Diretor-Presidente e Membro do Conselho de Administração

André Kuhn
Presidente do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu **RAFAEL CASTELLO BRANCO PASTOR D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, em regime de separação total de bens, engenheiro da computação, pós-graduado em Administração Estratégica de Sistemas da Informação e mestre em Administração de Empresas, portador da carteira de identidade nº 11410908-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública da Polícia Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF nº 082.542.727-43, residente e domiciliado na Rua Diego de Castilho, nº 150, apartamento nº 1203, CEP 05704-070, São Paulo, SP, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da VALEC que impeçam minha eleição e posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 23 de dezembro de 2019



Rafael Castello Branco Pastor D'Oliveira
Diretor-Presidente e Membro do Conselho de Administração